



TAÇA DO ALGARVE DE FUTEBOL

REGULAMENTO

1. A Taça do Algarve será disputada obrigatoriamente por todos os clubes que disputem os Campeonatos Distritais de Seniores, e facultativamente, pelos clubes que disputem campeonatos de âmbito nacional organizados pela Federação Portuguesa de Futebol ou pela Liga Portuguesa de Futebol Profissional.
2. Apenas é possível a inscrição de uma equipa por cada clube, sendo que a equipa participante será a Equipa "A" do clube.
3. A prova será disputada em sistema de Taça, num só jogo, a eliminar, sendo os encontros agendados por sorteio.
4. O sorteio será puro e simples, (com exceção do condicionamento que se define no número seguinte) e o primeiro clube sorteado jogará na condição de visitado.
5. Havendo lugar a isenção de equipas, esta será sorteada nos termos seguintes:
 - a) De entre os clubes cuja equipa esteja inscrita em Liga Profissional. Subsistindo vaga:
 - b) De entre os clubes cuja equipa esteja inscrita em Campeonato Nacional. Subsistindo vaga:
 - c) De entre os clubes cuja equipa esteja inscrita na 1ª Divisão Distrital. Subsistindo vaga:
 - d) De entre os clubes cuja equipa esteja inscrita na 2ª Divisão Distrital. Subsistindo vaga:
 - e) De entre os clubes cuja equipa esteja inscrita em Outras Divisões.
- 5.1. Cada clube só pode ficar isento numa eliminatória, pelo que, os sorteios das eliminatórias seguintes serão condicionados, no que for necessário e indispensável, para fazer cumprir esta disposição.
6. Se no final do tempo regulamentar de qualquer jogo da eliminatória da prova, as equipas estiverem empatadas, o desempate será efetuado por pontapés da marca de grande penalidade, segundo as disposições das leis de jogo.
7. O jogo da final será realizado em campo a indicar pela A.F. Algarve.
- 7.1. O campo onde se disputa a final será considerado neutro. Caso seja efetuada organização financeira, o saldo será dividido entre os clubes participantes na final.
8. Os castigos aplicados no decorrer da Taça do Algarve serão cumpridos de harmonia com o Regulamento Disciplinar da Federação Portuguesa de Futebol.
9. Todos os encargos financeiros com a realização dos jogos da Taça do Algarve serão suportados pela A.F. Algarve. Como encargos entende-se organização do jogo, arbitragem e policiamento.
10. A A.F. Algarve instituirá para o vencedor da prova, a Taça do Algarve da A.F. Algarve, e a oferta de 25 medalhas por equipa participante na final, a serem atribuídas a todos os jogadores e agentes desportivos.
11. A A.F. Algarve instituirá, além da Taça distribuída anualmente ao vencedor de cada prova, a "Pentataça" ao clube que ganhar a prova por cinco vezes consecutivas ou alternadas.